

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



## Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 "caput" do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

| (X) Justiça e Redação;  |
|---|
| ( ) Política Urbana e de Meio Ambiente;   |
| (X) Política Social;  |
| ( ) Educação, Cultura, Esporte e Turismo;   |
| ( ) Administração Pública;  |
| ( ) Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;                                     |
| ( ) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do<br>Adolescente e da Juventude; |
| ( ) Planejamento e Desenvolvimento Econômico;   |
| ( ) Relações do Trabalho;   |
| ( ) Segurança Pública;  |
| ( ) Mobilidade Urbana;  |
| ( ) Defesa e dos Direitos da Mulher;  |
| ( ) Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;  |
| (X) Finanças, Orçamento e Economia.   |

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de agosto de 2024.

PAULO MONARO
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SP6N1JC5WJA129A1">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SP6N1JC5WJA129A1</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SP6N-1JC5-WJA1-29A1

